



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2026, de 08 de Julho de 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora pública municipal Paula Adriana Aguiar Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Professor, com 02 (dois) padrões de 20 horas, da função de Diretora da Escola Municipal "Emílio Ribas", e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E estando de acordo com o requerimento de solicitação de exoneração da função de Diretora da Escola Municipal Emílio Ribas, pela própria servidora, apresentando no Departamento de Recursos Humanos na data de 06/07/2026;

E por fim, CONSIDERANDO o Ofício de nº 148/2026, de 08/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação, com o manifesto favorável ao deferimento do pedido de exoneração da função de Diretora Escolar, tendo em vista que a servidora permanecerá em seus cargos efetivos de Professora, inexistindo qualquer alteração em seu vínculo funcional com o Município, **RESOLVE**,

Art.1º. Exonerar a pedido, a servidora Paula Adriana Aguiar Fonseca, portadora da cédula de identidade nº 6.715.118-6 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, com 02 (dois) padrões de 20 horas, Classe C, nível 23 e Classe C, nível 18, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, da função de Diretora da Escola Municipal "Emílio Ribas", a contar da data de 10 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Designar a servidora supramencionado, para desempenhar suas funções de seus cargos efetivos para conclusão do ano letivo de 2026, a turma do 5º Ano A, no período matutino, e a turma do 2º Ano C, no período vespertino, na Escola Municipal "Emílio Ribas", visto que são as turmas das últimas vagas ocupadas por serviços extraordinários.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (08/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Jardim Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o Artigo 85-A da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Guilherme Gonçalves Lopes, matrícula nº 3491, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, outrossim, desempenhar um papel importante de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 2º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (09/07/2026)

Moises Lnofovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2026, 09 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para o Programa de Estágio Remunerado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO, o §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022; e

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o processo de contratação de estagiários para atuarem no Poder Executivo Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Matrícula
Jaqueline Schroeder Barbosa	3437
Angela de Andrade Marcolino	31941
Mayara Marques Moreira	3483
Daiane Grasiela Frison	2008262

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 59/2022 e a Portaria nº 86/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis. (09/07/2026)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 016/2026**

Objeto: Contratação de concessionária para realização das revisões obrigatórias da Motoniveladora 140GC e Escavadeira Hidráulica 318 GC, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 016/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 016/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 65.039,08 (Sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

09.001.20.122.0004.2295.3.3.90.30.00.00 - 00

09.001.20.122.0004.2295.3.3.90.39.00.00 - 00

09.001.20.608.0050.2296.3.3.90.30.00.00 - 00

09.001.20.608.0050.2296.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 76.527.951/0001-85, com endereço à Rod. BR 116, n. 11807, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.690-170.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2890

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/07/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Ata de registro de preços para eventual Aquisição de recarga de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal e ar comprimido, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, Estado do Paraná.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 09 de julho de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal